



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

Eu, **Ricardo Magnus Osório Galvão**, CPF nº 340.597.848-34, ocupante do cargo de **Presidente do CNPq**, DECLARO, para fins de comprovação junto ao **Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA**, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**, CNPJ nº 33.654.831/0001-36, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED referente à execução da ação "**Chamada pública para apoio a projetos de P,D&I para a área de pesquisa para marisqueiras**".

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

(assinado eletronicamente)
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente do CNPq



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, Presidente do CNPq - Portaria Casa Civil nº 1.505 de 06 de fevereiro de 2023, em 06/04/2023, às 18:10, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1696350** e o código CRC **6759379F**.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI -01 - Bloco A - 2o. andar - Lago Sul -
CEP 71605-001 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq